

DECLARAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

DECLARO que não há necessidade de elaboração de impacto orçamentário e financeiro ao Projeto de Lei nº 94/2024, que destina recursos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa - APAE, uma vez que as despesas foram consideradas no Projeto da Lei Orçamentária Anual 2025. Como o valor do Projeto de Lei 94/2024 foi feito após a realização da Lei Orçamentária para o ano de 2025, eventuais diferenças de valores à maior serão repassadas para a ficha de despesa/dotação correspondente (dotação orçamentária em anexo) no decorrer do exercício com base nos valores repassados do referido recurso vinculado em questão.

Atenciosamente

Carolina Dall

Acqua

Valente:012489

06012

Assinado de forma
digital por Carolina
Dall Acqua

Valente:01248906012

Dados: 2024.12.16

14:46:23 -03'00'

Contadora CRC 090267/O-2



Município de Serafina Correa

Av. 25 de Julho, 202 - Centro - CNPJ:88597984/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1				Município de Serafina Corrêa		
02				Poder Executivo		
02	06			Secretaria Municipal de Educação		
02	06	01		Manutenção do Ensino		
12				Educação		
12	367			Educação Especial		
12	367	0050		Educação Pública de Qualidade		
12	367	0050	2633	Desenvolvimento e Manutenção da Educação Especial		
537			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
				31.1	140.0.1.540.1070-001 001	583.000,00
Total						583.000,00
Código de Aplicação						
001						583.000,00
001						583.000,00
TOTAL						583.000,00

VALDIR BIANCHET
PREFEITO MUNICIPAL
412.657.340-20

ITALO JOSÉ BONI
RESP. SECRETARIA DE FAZENDA
232.548.580-34

CAROLINA DALL'ACQUA VALENTE
CONTADORA CRC 090267/O-2
012.489.060-12